



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gerência de Políticas Educacionais/EMIEDE

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - educacao@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED/GPE/EMIEDE - SEGOV Nº 325 /2025

Divinópolis, 21 de março de 2025.

Ao Senhor
Mateus Tavares
Secretário Municipal de Governo
Av. Paraná, 2601, São José.
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta REQUERIMENTO 1222/2025 - Vereador Vitor Costa

Em resposta ao requerimento nº 1222/2025, cordialmente informamos que a formulação de políticas públicas educacionais nessa gestão, passa indispensavelmente, pelo princípio da inclusão, garantindo às crianças e estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, condições educacionais para **acesso, permanência, participação e aprendizagem com equidade.**

É importante destacar que até 2020, a rede municipal poderia dispor de 70 assistentes educacionais, e estes, nem eram para exclusiva atuação na educação especial. Atualmente, contamos com 400 profissionais neste cargo, além dos professores em ajustamento funcional e estagiários, todos disponíveis para atuar como profissional de apoio. **Destacamos que já está em andamento a proposta de ampliação do número de profissionais de apoio para o cargo de assistente, passando dos atuais 400 para um total de 440. Com a inclusão de mais 40 profissionais, fortalecemos um serviço essencial para o público da educação especial. Esse avanço reforça, mais uma vez, o compromisso com a educação e a responsabilidade na implementação de políticas públicas.**

Com relação aos importantes questionamentos feitos pelo requerimento cabe destacar alguns pontos: Segundo o Guia de Orientação da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, um profissional de apoio pode ficar com até 03 crianças/estudantes em uma mesma turma. Nas unidades escolares que ofertam atividades de tempo integral, escolarização e oficinas, os educandos público-alvo da Educação Especial, contam como demanda para atuação do profissional de apoio nos dois turnos, matutino e vespertino **e nesta gestão foi proposto a com extensão de carga horária para estas unidades em especial.**

O município, em consonância com a legislação vigente, oferece uma estrutura de suporte aos estudantes da educação especial. nas salas de recursos multifuncionais, contamos com profissionais especializados para atendimento e adaptações curriculares conforme necessidade de cada criança/estudante. O atendimento educacional especializado (AEE) é oferecido a todo público da educação especial da rede municipal de ensino, realizado no contraturno escolar, com recursos pedagógicos e tecnológicos adequados, respeitando os princípios da inclusão e do desenvolvimento pleno das potencialidades das crianças. de acordo como decreto nº 7611/11.

Com relação ao oferecimento do profissional de apoio, ressaltamos aqui , conforme solicitado, **o respaldo legal FEDERAL que atualmente a Secretaria Municipal de Educação estabelece como prática:**

Decreto nº 8.368/2014 prevê em seu art. 4º:

[...]

§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gerência de Políticas Educacionais/EMIEDE

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - educacao@divinopolis.mg.gov.br

que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012.

Referenciamos aqui o **primeiro critério legal**, conforme segundo parágrafo do referido desígnio. Para confirmar nosso compromisso com a educação de qualidade, **estamos realizando visitas em todas as unidades escolares. Após, comprovada a necessidade, é realizada a indicação do profissional de apoio.**

Destacamos o diferencial técnico promovido pela Secretaria de Educação com a criação do Projeto EMIEDE – Equipe Multidisciplinar Itinerante da Educação Especial. Esse projeto conta com uma equipe especializada composta por pedagoga, fonoaudióloga, psicóloga, assistente social e fisioterapeuta, garantindo suporte específico e qualificado a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino. A atuação dessas equipes é amplamente conhecida e fundamentada em inúmeras avaliações realizadas nas unidades escolares. Foi por meio dessas avaliações, embasadas em estudos de caso e testes cientificamente validados, que se tornou possível orientar e indicar a necessidade de profissionais de apoio. Além disso, diversas crianças/estudantes sem diagnóstico formal passaram a receber suporte pedagógico e adaptações curriculares após visitas das especialistas. Esse trabalho inclui devolutivas às famílias, supervisão escolar e professores, além da entrega de materiais informativos personalizados para fortalecer o percurso educacional. Atualmente, contamos com duas equipes multiprofissionais que realizam avaliações in loco e propõem adaptações individualizadas, garantindo que os professores disponham das melhores condições para um trabalho responsável e tecnicamente embasado.

De acordo com o Guia de Orientação da Educação Especial e legislação federal, o direito ao profissional de apoio é concedido após a comprovação da necessidade técnica escolar e se aplica a crianças/estudantes com: disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla, e transtorno do espectro autista. O número de crianças /estudantes que configuram o referido grupo citado é de 664 . Contudo é importante ressaltar que para além destes, a rede municipal de ensino atende atualmente mais 378 crianças/estudantes que após avaliação da Equipe EMIEDE, foi realizada a indicação de profissional de apoio, garantindo adaptações necessárias para sua plena participação na escola, conforme previsto nas legislações vigentes.

Por fim, reforçamos a importância do apoio do nobre vereador ao projeto de ampliação de assistentes educacionais e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

Daniela Freire Menezes Elias
Gerente de Políticas Educacionais

Letícia Maria de Melo Campos
Coordenadora da EMIEDE/Projeto Olhares

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VND

Z70

ER0

WJY